



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0004/2025

***Ementa: Determinar exercício de servidor e
dá outras providências.***

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 002/2025 de 16/01/2025 – Cessão Inicial, Ofício nº 005/2025 – GP (Prefeitura de Abreu e Lima) de 02/01/2025, Ofício nº 004/2025 – GAPRE de 02/01/2025 e Despacho GRH de 20/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, **MARILYN BARBOSA DE MELO**, matrícula nº **3008089.1**, fique à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2025.

José Luiz Do Monte Filho
Secretário SEARH
Mat. 71002

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629

Pub.
22/01/2025

A.
Recor.
21.01.25